

**LEI  
ALDIR  
BLANC**



**RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 03/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 DA COMISSÃO DE TRABALHO E AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC – EDITAL Nº 04/2020**

Considerando erro de digitação no nome do artista classificado em 24º lugar, registrado na Ata nº 03/2020, de 06/11/2020 da Comissão de Trabalho e Avaliação da Lei Aldir Blanc, que foi publicada no dia 09/11/2020, edição nº 3316, pág. 1628 a 1631, do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, retifica-se o nome do artista para a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

| <b>ARTISTA</b>           | <b>PROJETO</b>     | <b>MÉDIA</b> | <b>CLASS</b> |
|--------------------------|--------------------|--------------|--------------|
| MATIAS CEZAR<br>PETERSEM | “NATAL EM FAMILIA” | 74           | 24º          |

LEIA-SE

| <b>ARTISTA</b>              | <b>PROJETO</b>     | <b>MÉDIA</b> | <b>CLASS</b> |
|-----------------------------|--------------------|--------------|--------------|
| GRUPO DE REIS DE<br>XANXERÊ | “NATAL EM FAMILIA” | 74           | 24º          |

Xanxerê 11 de novembro de 2020.

AGUINETES MARIA BARFKNECHT  
Membro da Comissão Aldir Blanc

JANINE LAUSCHNER BELTRAME  
Membro da Comissão Aldir Blanc

GIOVANA MARIA WEBER ZANDONÁ  
Membro da Comissão Aldir Blanc

ILDA BAVARESCO CIPRIANI  
Membro da Comissão Aldir Blanc

KELIN REGINA BIANCHI  
Membro da Comissão Aldir Blanc